



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA

**PORTARIA CREF13/BA Nº 352 DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E  
FINANCEIROS RELATIVOS AO FERIADO DA  
INDEPENDÊNCIA DA BAHIA DO ANO DE 2026 A  
SEREM OBSERVADAS PELO CREF13/BA.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe art. 73, inciso XI do Regimento Interno do CREF13/BA, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao feriado estadual da Independência da Bahia do ano de 2026 a serem observados pelo CREF13/BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que não haverá expediente no CREF13/BA, no dia 02 de julho de 2026. Nesse período, todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas, retornando normalmente no dia 03 de julho de 2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES**  
Presidente do CREF13/BA  
CREF 001726-G/BA